

Título Def. de Propriedade de um lote de terras, com a área de 1974 ha., situado no lugar denominado Laguna no município de Diamantino, compreendido pelo lot. do senhor José Heinen, o Governador do lot. de Mato Grosso fez saber, ao que o presente vem, que havendo o D. E. C. por despacho de 16/11/1957, concedido a título de venda, ao senhor José Heinen, brasileiro, arado o lote de terras no lugar denominado Laguna, no município de Diamantino, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei acima, digo, lei número 336, de 8 de dez. de 1949, bem como efetuada o pag. da quantia de R\$ 149.155 correspondente ao valor total da área medida de 1.247 ha., taxa de colaptação, taxa de subdivisão, taxa adicional, como provam os cotejos. sob números 2.390/57, 2.341/59, 1.050/66, expedido pela Rec. de Rendas desta Cap., junto ao autor resolveu mandar passar-lhe no termo de art. 107, da lei acima referida, e em substit. ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular, e a sup. de 1.247 ha., achando-se os respectivos marcos colocados: 01 MP situa-se em comum com terras de Euclides Schmidt e terras devolutas; 02 MP situa-se em comum com terras devolutas com o rumo mag. de $76^{\circ}30'10''$ a 2700 mts do 03 MP; 03 MP situa-se em comum com terras de Elvino Schneider Kocher, com o rumo mag. de $17^{\circ}30'52''$ a 4630 mts do 04 MP; 04 MP situa-se em comum com terras de Euclides Schmidt, com o rumo mag. de $76^{\circ}30'10''$ a 2700 mts do 05 MP e a 4618 mts do 06 MP, marcos inicial dos trabalhos de campo; Tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. E. C. Vado e passado no D. E. C. em Curitiba, 23 de março de 1965. 75-0 da República. Eu, Eribaldo Jorge Infirino, Diretor do D. E. C. o fiz escrever. As. Fernando Bona da Costa, Bernardo Bala Neto. Acompanha a respectiva cópia da planta, acham-se colados R\$ 50,00 em estampilhas estaduais. Seção de Bens, em Curitiba, 22 de abril de 1965.

Assinatura: [Assinatura]

Título Def. de Propriedade de um lote de terras, com a área de 992 ha., situado no lugar denominado "Progresso" no município de Rosário Oeste, compreendido pelo lot. do senhor Almirante Matlambara e Muratka Matlambara. O Governador do lot. de Mato Grosso fez saber, ao que o presente vem, que havendo o D. E. C. por despacho de 20/10/1960, concedido a título de venda, ao senhor Almirante Matlambara e Muratka Matlambara, o primeiro solteiro, brasileiro, brasileiro, e segundo casado, goiano, brasileiro, o lote de terras no lugar denominado "Progresso", no município de Rosário Oeste, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conf. com as normas atab. pela lei número 336, de 8 de dez. de 1949, bem como efetuada o pag. da quantia de R\$ 1.191.062,80 correspondente ao valor total da área medida de 992 ha., taxa de colaptação, taxa de subdivisão, taxa adicional, como provam os cotejos. sob números 688/61, 7288/61, 1.144/65, expedido pela Prefeitura de Rendas desta Cap., junto ao autor, resolveu mandar passar-lhe no termo de art. 107, da lei acima referida, e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mesmo lote, o qual tem a conf. de um polígono irregular e a sup. de 992 ha., achando-se os respectivos marcos colocados: 01 MP, situa-se à margem direita do Rio Verde, em comum com terras da Associação Brasileira de Educadores Lavouristas; 02 MP situa-se em comum com terras devolutas, com o rumo mag. de $63^{\circ}30'52''$ a 11500 mts do 03 MP; 03 MP situa-se em comum com terras devolutas com o rumo mag. de $11^{\circ}30'10''$ a 15 mts do 04 MP; 04 MP situa-se em comum com terras de Muratka Matlambara, com o rumo mag. de $90^{\circ}00'10''$ a 4700 mts do 05 MP; 05 MP situa-se em comum com: Euclides Schmidt com o rumo mag. de $90^{\circ}00'10''$ a 4700 mts do 06 MP e a margem direita do Rio Verde; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. E. C. Vado e passado no D. E. C. em Curitiba, 10 de março de 1965. 75-0 da República. Eu, Eribaldo Jorge Infirino, Diretor do D. E. C. o fiz escrever. As. Fernando Bona da Costa. Acompanha a respectiva cópia da planta. Acham-se colados R\$ 2.400,00 em estampilhas estaduais. Seção de Bens, em Curitiba, 22. 4. 1965.

Assinatura: [Assinatura]

em tempo: a) Bernardo Bala Neto, por não haver sido registrado. p.mil de Paula Ramos

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0082 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0082_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 1EF57F6635653C4F95B5C56938F54E73BDAD87E8E3FFA606303081D2E1A2115E

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:40

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:07:38

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:40



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:07:38